



JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA CATARINA

CENTRAL DE MANDADOS DE JARAGUÁ DO SUL

TV MINISTRO LUIZ GALOTTI, 60, CENTRO, Tel. 47 3274 1003, JARAGUÁ DO SUL/SC, 89253-035
E-mail: cemanjar@jfsc.jus.br, Atendimento ao Público das 13h às 18h

AUTO DE REAVALIAÇÃO

7ª Unidade de Apoio em Execução Fiscal (RSPOA16)

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5004182-08.2014.4.04.7209/SC

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: ELG REPRESENTACAO E COMERCIO LTDA

EXECUTADO: SAO BENTO EMBALAGENS LTDA

EXECUTADO: RIO DO SUL INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS
LTDA

EXECUTADO: GPS GESTAO EMPRESARIAL LTDA

Apenso(s) Art.28 LEF: 5006121-23.2014.4.04.7209, 5007465-39.2014.4.04.7209

MANDADO Nº 720011391927

Aos 16 (07) dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro (2024), às 14h 55 min, em cumprimento ao MANDADO Nº 720011391927, eu, Oficial de Justiça Avaliador Federal, abaixo assinado, realizei esta diligência nos endereços do imóvel do(s) executado(s), IMÓVEIS DE MATRÍCULAS N.S 5.545 E 12.244 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUÁ DO SUL, na BR 280, centro - Corupá/SC, onde após as formalidades legais, procedi à REAVALIAÇÃO do(s) seguinte(s) bem(ns):

MATRÍCULA Nº 5.545

DATA: 16 de maio de 1980

01

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: O terreno em formato de uma cunha, situado no lado par da Rua João Tosini-fundos, município de Corupá-SC., com as seguintes confrontações: fazendo frente com a BR SC 36 com 42,50m entre terras de Nelson Frankowiak e José Piontkewicz, sendo do lado esquerdo com uma linha de 638,00 em terras de José Piontkewicz, contendo uma área de treze mil, oitocentedez, treze mil quinhentos e setenta oito metros e setenta cinco decímetros quadrados (13.578,75 m²), sem benfeitorias, que dista do Posto Ipiranga 150,00m. PROPRIÉ

Avaliação: Avalio o imóvel pelo método comparativo de mercado e informações de corretores de imóveis, matrícula nº 5.545, do Registro de Imóveis de Jaraguá do Sul, localizado às margens da BR 280, atualmente Rua França Vosgerau, a 300m do Posto Ipiranga (lado oposto sentido Jaraguá-Corupá), ao lado esquerdo de Daniel Produtor de Plantas Ornamentais (proprietário Sr. Edson Daniel), com vegetação, um pequeno lago (cercado e cuidado pelo Sr. Edson Daniel), abaixo do nível da Rodovia, acidentado na parte frontal (aparentemente há uma vala de drenagem), a partir de 2/3 do terreno segue em aclive, que avalio em R\$ 750.000,00;



JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA CATARINA

CENTRAL DE MANDADOS DE JARAGUÁ DO SUL

TV MINISTRO LUIZ GALOTTI, 60, CENTRO, Tel. 47 3274 1003, JARAGUÁ DO SUL/SC, 89253-035
E-mail: cemanjar@jfsc.jus.br, Atendimento ao Público das 13h às 18h

MATRÍCULA Nº12.244

DATA: 18 de setembro de 1984.

01

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: O terreno situado no lado par da BR-280, município de Corupá-SC., desta comarca, com a área de 12.262,00m² (doze mil, duzentos e sessenta dois metros quadrados), sem benfeitorias em formato irregular, fazendo frente com duas linhas em planos diferentes, sendo uma de 10,50m com a BR 280 e a outra de 32,00m com terras de Osvaldo Piontquevicz, estremando pelo lado direito com duas linhas em planos diferentes, sendo uma de 78,00m com terras de Osvaldo Piontquevicz e a outra de 616,00m com terras de Isac Menezes Borges e lado esquerdo em 695,00m com terras de Adolfo Bindhammer, dista 150,00m do Posto Ipiranga. PROPRIETÁRIO: JOSÉ PIONT-

Avaliação: Avalio do imóvel pelo método comparativo de mercado e informações de corretores de imóveis, matrícula 12.244, do Registro de Imóveis de Jaraguá do Sul, localizado às margens da BR 280, a 270m do Posto Ipiranga (lado oposto sentido Jaraguá-Corupá), ao lado direito e atrás de Daniel Produtor de Plantas Ornamentais (proprietário Sr. Edson Daniel), trecho a partir de 2/3 do terreno segue em aclave e com vegetação, sendo parte do terreno ocupado por Daniel Produtor de Plantas Ornamentais (parte lateral do terreno como servidão de passagem informal até a BR 280 e parte frontal do terreno, atrás da Daniel Produtor de Plantas Ornamentais), que avalio em R\$ 700.000,00.

Total da reavaliação: R\$ 1.450.000,00 (um milhão e quatrocentos e cinquenta mil reais).

Tudo para garantia da dívida referida no Mandado. E, para constar, lavrei o presente Auto, que assino.

Rodrigo A. Barcelos
Oficial de Justiça Avaliador